

Excelentíssimo Senhor
Alexandre Zocche
Presidente da Comissão de Orçamento e Finanças

Apresenta-se à apreciação desta Comissão o seguinte Remanejamento à Emenda Impositiva à Lei n.º 6.548, de 22 de dezembro de 2025 (Lei Orçamentária Anual – LOA), nos termos das prerrogativas legais e regimentais conferidas aos vereadores.

REMANEJAMENTO N.º 46/2026
EMENDA IMPOSITIVA DE BANCADA N.º 141/2025

Autoria da Emenda	Bancada - Partido Progressistas - PP
Órgão Executor	12 - SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
Beneficiário	ASSOCIACAO E O BICHO
CNPJ	26154429000127
Valor total da emenda	R\$ 50.000,00

Justificativa
A Associação É o Bicho foi constituída com o objetivo de proteger os animais de nossa cidade, preocupando - se com seu bem -estar e estimulando a educação e conscientização da população quanto aos cuidados, como a castração, objetivando assim, o controle populacional animal, prevenindo abandonos e descuido praticado contra os animais. Visando à diminuição destas problemáticas, com o objetivo em promover o controle populacional de felinos em situação de rua, através da castração de animais, proporcionando um maior bem - estar a estes animais, e à população patobranquense em geral, o valor será destinado à castrações de felinos e caninos, machos e fêmeas.

CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO (+):

Identificação crédito orçamentário	Código	Descrição
Unidade Orçamentária:	12.05	FUNDO MUN DE PROTEÇÃO E BEM ESTAR ANIMAL
Ação:	02.615	Gestão e Fomento às Ações do Fundo Municipal de Proteção e Bem-Estar Animal
Natureza da Despesa		
Item	Código e Descrição	Valor
1	3.3.50.43 - SUBVENÇÕES SOCIAIS	R\$ 50.000,00

CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO REDUZIDO (-):

Identificação do crédito orçamentário	Código	Descrição
Órgão:	09	SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Unidade Orçamentária:	09.07	FUNDO MUNIC. DIREITOS PESSOA COM DEFICIÊNCIA
Ação:	2.647	Manutenção das atividades do Fundo Municipal da Pessoa com Deficiência
Natureza da Despesa:	3.3.50.43 - SUBVENÇÕES SOCIAIS – R\$ 50.000,00	

Pato Branco, documento datado e assinado digitalmente.

Autoria: Bancada - Partido Progressistas - PP

Vereadores: Lindomar Rodrigo Brandão - Partido Progressistas , THANIA MARIA CAMINSKI GEHLEN - Partido Progressistas



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 48CF-CE6D-499E-F69C

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



LINDOMAR RODRIGO BRANDÃO (CPF 052.XXX.XXX-01) em 14/04/2026 15:19:18 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)



THANIA MARIA CAMINSKI GEHLEN (CPF 777.XXX.XXX-00) em 14/04/2026 15:20:46 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://cmpatobranco.1doc.com.br/verificacao/48CF-CE6D-499E-F69C>